DECRETO 007/2014
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 759/2014 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder legislativo e executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR até o montante de R$. 439.700,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado as despesas com **Indenizações e Restituições no Poder Legislativo; e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no Poder Executivo,** criando-se os seguintes elementos de despesas nas dotações:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
001 – GABINETE DO PRESIDENTE
0103100012.001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE
339093000000 – Indenizações e Restituições R$. 139.700,00

TOTAL DO LEGISLATIVO **R$. 139.700,00**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS
001 – SECRETARIA MUN. DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS
1545200402.208 – CONSERVAR E MANTER SIST. ILUM. PUBLICA
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$. 300.000,00

TOTAL DO EXECUTIVO **R$. 300.000,00**

TOTAL GERAL **R$. 439.700,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
001 – GABINETE DO PRESIDENTE
0103100012.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE
339030000000 – Material de Consumo R$. 15.000,00
0103100012.138 - MANUTENÇÃO E ENC.C/CONTROLE INTERNO
319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$. 2.500,00

002 – SECRETARIA DA CAMARA
0103100011.003 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4490520000000 – Equipamento e Material Permanente R$. 1.000,00
0103100012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
339014000000 – Diárias – Civil R$. 15.000,00
339030000000 – Material de Consumo R$. 26.200,00
339035000000 – Serviços de Consultoria R$. 45.000,00

339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$. 20.000,00
339093000000 – Indenizações e Restituições R$. 15.000,00

TOTAL DO LEGISLATIVO **R$. 139.700,00**

03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
0412200032006 – PAGAMENTOS DE PRECATORIOS
339093000000 – Indenizações e Restituições R$. 300.000,00

TOTAL GERAL **R$. 439.700,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa